

PORTARIA Nº 001/2018/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato 001/2018/SAAF/SEFAZ	nº DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896 Substituto: Jucimar Pereira - Matrícula:201515

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2018.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição

Port. nº 120/2017/SAAF-SEFAZ

(Original assinado)